

CON3901 - Atividades Complementares (currículo antigo)

CON4901 - Atividades Complementares (currículo novo)

Perguntas mais frequentes

01 - O que são as Atividades Complementares?

Atividades Complementares é um componente obrigatório da estrutura curricular de código CON3901 ou CON4901 que deverá ser cumprido pelos alunos. Ao participarem de atividades de pesquisa, ensino e extensão, os alunos acumulam carga horária que devem ser somadas, segunda as regras da resolução que regulamenta tais atividades, até um total de 160h.

02 - Como as Atividades Complementares são integralizadas?

2.1. O procedimento é feito todo de uma só vez, quando o aluno tiver completado a carga-horária exigida (160).

2.2. O aluno deverá baixar a Resolução nº 01/2017.

2.3. Com ajuda do orientador acadêmico (orientador da turma), o discente preenche a planilha que está no Anexo II da resolução.

2.4. Após preenchimento da planilha, o orientador acadêmico deve fazer a conferência dos documentos, assinar a planilha e entregar à coordenação para consolidação no sistema, acompanhada das cópias dos certificados.

03 - Qual o prazo para integralização das Atividades Complementares?

Não há período do curso definido para a consolidação, mas a matrícula deve ser efetivada pela Coordenação, a pedido do aluno, obedecendo aos prazos determinados pelo Calendário Acadêmico e pela Coordenação do Curso. Aconselha-se que desde o primeiro semestre o aluno comece a cumular horas. O aluno com as Atividades Complementares pendentes não pode colar grau.

04 - Atividades Complementares é a mesma coisa de disciplinas complementares?

Não. Atividades Complementares é um componente curricular (CON3901 ou CON4901) independente de 160 horas que deve ser cumprido pelos alunos através da participação em atividades de pesquisa, ensino e extensão. No caso de Ciências Contábeis, o aluno também deve cumprir 240 horas de disciplinas complementares (currículo antigo) ou 300 horas de disciplinas complementares (currículo novo).

05 - É obrigatório integralizar as Atividades Complementares?

Sim. O aluno com Atividades Complementares pendentes não cola grau.

06 - O que é o Estágio Curricular não-obrigatório?

Os alunos do curso de Ciências Contábeis possuem em seu histórico um componente curricular obrigatório chamado de Atividades Complementares (CON3901 ou CON4901). O Estágio não-obrigatório conta como horas complementares para estas atividades.

07 - Cursos em idiomas e de informática podem ser aproveitados como Atividades Complementares?

Curso de informática não é aproveitado. Curso em Idiomas pode ser considerado como atividade complementar de pesquisa, validando 10 horas de atividade, mediante certificado obtido por um exame de proficiência em qualquer dos três níveis: básico, intermediário ou avançado.

Para baixar a Resolução das Atividades Complementares:

- 1 – Entre no site www.graduacao.ufrn.br/contabeis;
- 2 – Clique em documentos;
- 3 – Clique em Resolução;
- 4 - Baixe a Resolução 01/2017 que regulamenta as Atividades Complementares;
- 4 – Em Formulários, você pode pegar a planilha do anexo II em formato DOC